

Procedimento concursal, para recrutamento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de direito, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço Jurídico

Ata n.º 10

1 – Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, Dr.^a Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.^a Rosa Silvana de Sá Marinheiro, Técnica Superior na área de Direito, na qualidade de 2.º Vogal, a fim de procederem à avaliação do 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - e elaborar a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2 - Os candidatos admitidos ao 3.º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Ana Maria Tavares Mendes
Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias
Cátia Marina Lemos dos Santos
Diana Ramos Mariano
Gisela Santos Ribeiro
Inês Monteiro Carvalho Meireles
Luciana Alves de Sá Oliveira
Maria Beatriz Franco do Carmo Rodrigues Liberal
Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros
Sara Alexandra Gonçalves Afonso
Teresa Liliana Moura dos Santos

3 – Métodos de seleção:

3.1 - Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica e como método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que não sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado;
- Candidatos que, sendo detentores de vínculo por tempo indeterminado e determinado e titulares da carreira/categoria, não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

3.2 - Foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios, previstos no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e o método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção, aos candidatos que se encontravam nas seguintes situações:

- Candidatos que, se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos que, encontrando-se em situação de valorização profissional, e sendo titulares de carreira/categoria para a qual é aberto o procedimento, tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

3.3- Métodos de seleção obrigatórios e respetivas ponderações:

Prova de Conhecimentos (PC) – visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A prova será de natureza teórica, sob a forma escrita, de natureza específica e de realização individual; e terá uma duração não superior a 120 minutos. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, para as seguintes temáticas:

Legislação de carácter geral:

- *Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual – Regime Jurídico das Autarquias Locais.*

Legislação de carácter específico:

- *Decreto-Lei 433/82, de 27 de outubro, que institui o ilícito de mera ordenação social e respetivo processo, na sua atual redação; Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação; Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua atual redação; Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na sua atual redação; Lei 98/97, de 26 de agosto, que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na sua atual redação; Decreto-lei 10/2015, de 16 de dezembro, que aprova o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional respetivo, na sua atual redação; Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas; Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Ovar, aprovada em Despacho n.º 95/2013, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 2, a 03 de janeiro de 2013, com as seguintes alterações: Aviso n.º 11412/2013, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 175, a 11 de setembro de 2013; Despacho n.º 2085/2015, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 40, a 26 de fevereiro de 2015; Declaração de Retificação n.º 332/2015, publicitada na 2.ª série do diário da*

república, n.º 86, a 05 de maio de 2015; Despacho n.º 9772/2015, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 166, a 26 de agosto de 2015; Declaração de Retificação n.º 836/2015, publicitada na 2.ª série do diário da república, n.º 186, a 23 de setembro de 2015; Despacho n.º 111/2016, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 2, a 05 de janeiro de 2016 e Despacho n.º 940/2019, publicitado na 2.ª série do diário da república, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Avaliação Psicológica (AP) – visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada da seguinte forma: a) em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; b) na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: *Habilitações Académicas (HA)*, *Formação Profissional (FP)*, *Experiência Profissional (EP)* e *Avaliação de Desempenho relativa ao último biénio*, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 10\% + FP \times 30\% + EP \times 35\% + AD \times 25\%$$

As *Habilitações Académicas (HA)* são graduadas de acordo com a seguinte pontuação:

Doutoramento na área de Direito	20 Valores
Mestrado na área de Direito (Licenciatura Pré-Bolonha)	18 Valores
Mestrado na área de Direito (Licenciatura Pós-Bolonha)	16 valores
Licenciatura em Direito (Licenciatura Pré-Bolonha)	
Licenciatura em Direito (Licenciatura Pós-Bolonha)	14 Valores

A *Formação Profissional (FP)* é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

Sem formação profissional	5 Valores
Até 25 horas de formação	10 Valores

<i>Entre 26 e 50 horas de formação</i>	<i>11 Valores</i>
<i>Entre 51 e 100 horas de formação</i>	<i>12 Valores</i>
<i>Entre 101 e 200 horas de formação</i>	<i>15 Valores</i>
<i>Mais de 200 horas de formação</i>	<i>20 Valores</i>

A participação em ações de formação será classificada até ao máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 6 horas;
- Serão consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover;
- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valoradas.

A *Experiência Profissional (EP)* reporta-se ao desempenho de funções na área para o qual o procedimento é aberto, sendo graduada de acordo com a seguinte pontuação:

<i>Sem experiência</i>	<i>9 Valores</i>
<i>Até 12 meses</i>	<i>10 Valores</i>
<i>Superior a 12 meses e inferior a 24 meses</i>	<i>12 Valores</i>
<i>Superior a 24 meses e inferior a 36 meses</i>	<i>14 Valores</i>
<i>Superior a 36 meses e inferior a 48 meses</i>	<i>16 Valores</i>
<i>Superior a 48 meses e inferior a 60 meses</i>	<i>18 Valores</i>
<i>Superior a 60 meses</i>	<i>20 Valores</i>

A *Avaliação de Desempenho (AD)* é graduada de acordo com a seguinte pontuação:

<i>Desempenho Inadequado com menção quantitativa entre 1 e 1,999</i>	<i>5 Valores</i>
<i>Desempenho adequado com menção quantitativa entre 2 e 3,999</i>	<i>12 Valores</i>
<i>Desempenho relevante com menção quantitativa entre 4 e 5</i>	<i>16 Valores</i>
<i>Desempenho excelente</i>	<i>20 Valores</i>

Caso o (a) candidato (a) não possua avaliação de desempenho relativo ao último biénio, por razões que não lhe sejam imputáveis, será considerada a avaliação de 12 valores para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 12-A/2019, de 30 de abril.

A valoração deste método de seleção é de 45%.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes nove competências:

- *Competências técnicas: Orientação para resultados; Planeamento e organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Inovação e Qualidade;*
- *Competências pessoais: Relacionamento interpessoal; Comunicação; Trabalho de equipa e cooperação; Negociação e Persuasão;*
- *Competências conceptuais ou Conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência.*

Este método será avaliado de acordo com o seguinte:

- *20 valores - Comportamento associado presente nas 9 competências definidas;*
- *16 valores - Comportamento associado presente em 7/8 competências definidas;*
- *12 valores - Comportamento associado presente em 5/6 competências definidas;*
- *8 valores - Comportamento associado presente em 3/ 4 competências definidas;*
- *4 valores - Comportamento associado presente em 0 a 2 competências definidas;*





Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A valoração deste método de seleção é de 25%.

3.4 - Método de seleção facultativo e respetiva ponderação:

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentos, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros de avaliação deste método de seleção são os seguintes:

Motivação:

	<i>Classificação</i>	<i>Valores</i>
<i>Ausência de motivação</i>	<i>Insuficiente</i>	<i>4</i>
<i>Pouca motivação</i>	<i>Reduzido</i>	<i>8</i>
<i>Motivação adequada</i>	<i>Suficiente</i>	<i>12</i>
<i>Motivação muito adequada</i>	<i>Bom</i>	<i>16</i>
<i>Motivação excelente</i>	<i>Elevado</i>	<i>20</i>

Sentido de organização:

	Classificação	Valores
Ausência de sentido de organização	Insuficiente	4
Pouco sentido de organização	Reduzido	8
Sentido organização suficiente	Suficiente	12
Sentido organização relevante	Bom	16
Sentido organização excelente	Elevado	20

Experiência profissional:

	Classificação	Valores
Ausência de experiência	Insuficiente	4
Pouca experiência	Reduzido	8
Experiência suficiente	Suficiente	12
Experiência relevante	Bom	16
Muita experiência	Elevado	20

Conhecimento das funções:

	Classificação	Valores
Ausência de conhecimentos	Insuficiente	4
Poucos conhecimentos	Reduzido	8
Conhecimentos suficientes	Suficiente	12
Conhecimentos relevantes	Bom	16
Muitos conhecimentos	Elevado	20

Comunicação:

	Classificação	Valores
Dificuldade de comunicação	Insuficiente	4
Pouca capacidade de comunicação	Reduzido	8
Capacidade de comunicação suficiente	Suficiente	12
Capacidade de comunicação relevante	Bom	16
Capacidade de comunicação excelentes	Elevado	20

Relacionamento Interpessoal:

	Classificação	Valores
Dificuldade de relacionamento interpessoal	Insuficiente	4
Pouca capacidade de relacionamento interpessoal	Reduzido	8
Capacidade de relacionamento interpessoal suficiente	Suficiente	12

Capacidade de relacionamento interpessoal relevante	Bom	16
Capacidade de relacionamento interpessoal excelente	Elevado	20

Os parâmetros serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação é obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, com valoração até às centésimas.

A valoração deste método de seleção é de 30%.

4 – Conforme o número 14 do Aviso, com o código de oferta OE202007/0356, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 15 de julho de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 10526/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2020, os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

5 – Conforme o número 15 do Aviso, com o código de oferta OE202007/0356, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 15 de julho de 2020, em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

1.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Experiência Profissional”;

2.º - Candidato (a) com a maior classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção – “Conhecimento das funções”.

6 – Os métodos de seleção acima indicados foram realizados nas seguintes datas:

- Prova de Conhecimentos - 11 de novembro de 2020;
- Avaliação Psicológica - 02 de março de 2021;
- Avaliação Curricular – 09 de dezembro de 2020;
- Entrevista de Avaliação de Competências – 02 de março de 2021;
- Entrevista Profissional de Seleção – 12 de abril de 2021.

7 - Os resultados obtidos no método de seleção facultativo - Entrevista Profissional de Seleção - foram os seguintes:

Candidato	Classificação
Ana Maria Tavares Mendes	16,00 valores
Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias	16,00 valores
Cátia Marina Lemos dos Santos	Faltou
Diana Ramos Mariano	12,67 valores
Gisela Santos Ribeiro	13,33 valores
Inês Monteiro Carvalho Meirelles	12,00 valores
Luciana Alves de Sá Oliveira	12,00 valores
Maria Beatriz Franco do Carmo Rodrigues Liberal	Faltou
Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros	12,00 valores
Sara Alexandra Gonçalves Afonso	10,00 valores
Teresa Liliana Moura dos Santos	12,67 valores

8 - No quadro abaixo indicado, elencam-se os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados aos candidatos opositores ao referido procedimento concursal:

Candidato	Prova de Conhecimentos	Avaliação Curricular	Avaliação Psicológica	Entrevista Avaliação Competências	Entrevista Profissional Seleção
Alexandra Reis e Tavares	7,10	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Alexandre Ferreira de Almeida	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Ana Carolina Duarte Correia	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Carolina Martins Simões	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Cláudia de Sousa Figueiras de Aguiar	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Maria Tavares Mendes	Não se aplica	17,60	Não se aplica	20,00	16,00
Ana Patrícia Mamedes Lima	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Rita Cruz Diogo	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Rita Dias Ribeiro	3,90	Excluída	Excluída	Não se aplica	Excluída
Ana Rita Nascimento e Cunha	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Andreia Cristina da Costa Lira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída

Andreia Simões Maleiro	7,90	Excluída	Excluída	Não se aplica	Excluída
António Augusto Neves do Espírito Santo Costa	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Bibiana Filipa Baptista da Silva	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Brígida Diana Tavares Barbosa	5,80	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Bruna Sofia Parente Sampaio	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Bruno Filipe Barroso Amorim Pontes	7,20	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Carla Mónica Monteiro Reis	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias	Não se aplica	16,10	Não se aplica	16,00	16,00
Catarina João Dias Mesquita Carvalho	6,30	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Catarina Jorge de Andrade	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cátia Ferreira Valente	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cátia Marina Lemos dos Santos	10,90	Não se aplica	12,00	Não se aplica	Faltou
Célia Maria dos Santos Tavares	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cláudia Alexandra Torres Caçote	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cláudia Rafaela Ribeiro Trigo	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cristiana Amélia Nunes Mendes	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cristiana Marques Fonseca	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Cristina Ferreira dos Santos	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Daniel Filipe Morais Moreira	Desistiu	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Daniela Alves Godinho	5,90	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Darlene de Fátima Couto Costa	8,80	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Dayana Vanessa Castelhana Matias	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Diana Andreia Rodrigues Sousa Salvador	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Diana Isabel Alves Queirós	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Diana Ramos Mariano	11,20	Não se aplica	16,00	Não se aplica	12,67
Fábio Aleixo Panachande Fernandes	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído

Fernando Esteves de Sousa Baptista	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Fernando Jorge de Sá Castro	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluída
Filipa Sofia Alves Ferreira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Gisela Santos Ribeiro	9,50	Não se aplica	16,00	Não se aplica	13,33
Inês de Oliveira Tavares	10,30	Não se aplica	Faltou	Não se aplica	Excluída
Inês de Sousa Cardoso Rosa Domingos	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Inês Isabel Rodrigues Pinhal	7,20	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Inês Margarida Gonçalves Bastos	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Inês Monteiro Carvalho Meireles	11,40	Não se aplica	16,00	Não se aplica	12,00
Isabel Cristiana Andrade Vieira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Jacinta Manuela Silva Rocha	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana Alexandra de Sousa e Silva	3,10	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana Beatriz da Fonseca Pires	5,50	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana dos Santos Tavares	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana Filipa Alves Madeira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana Luísa Abreu de Figueiredo	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Joana Marques Pereira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
João Gabriel Fava de Matos Pombo	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
João Tiago Pinheiro Dias	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Joni Sousa Rodrigues	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
José Pedro Costa Magueija	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Juliana Andreia Machado Azevedo	8,40	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Leandra Inês de Oliveira Ferreira Gonçalves	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Liliana Raquel Rodrigues de Sousa	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Lucas Gabriel Matos Lodi	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído

Luciana Alves de Sá Oliveira	Não se aplica	17,40	Não se aplica	12,00	12,00
Luís Paulo da Rocha Torrealba	4,20	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Luísa Margarida Fernandes Valente	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Manuela Isabel Mesquita Gomes	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Márcia Andreia Gomes Pinto	8,50	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria André Ramos Leite	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria Antónia Moreira Lopes	7,00	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria Beatriz Franco do Carmo Rodrigues Liberal	9,90	Não se aplica	12,00	Não se aplica	Faltou
Maria Carla Álvaro Gomes da Rocha	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria Lurdes Gomes Monteiro	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria Manuel Oliveira Leite Regalado Neto	6,00	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Maria Susana Pires Teixeira	7,00	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Mariana Seabra Machado	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Marta Beatriz Gonçalves de Matos	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Marta Sofia da Silva Cardoso	5,90	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Miguel André Abrantes Fonseca	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Monique Branco Maurício	5,40	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Nádia Soraia Cunha Rocha	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Nancy Maria da Silva Santos	8,30	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Nídia Catarina Rebelo Coutinho	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Nuno Ricardo Magalhães de Sousa	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Olívia Maria Mendonça Lagarteiro	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Patrícia Carla Flor Veiros	8,60	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Patrícia Vanessa da Cruz Lourenço	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída

Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros	9,50	Não se aplica	16,00	Não se aplica	12,00
Pedro Filipe de Sousa Aguiar	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Pedro Manuel de Almeida Sousa Costa e Nora	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Raquel Ribeiro Morais	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Rita Tavares Nogueira Milheiro Ferreira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Rui Miguel Tavares Coimbra	8,60	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Sandra Filipa Martins Oliveira	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Sandra Gaio Mendes	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Sara Alexandra Gonçalves Afonso	10,50	Não se aplica	12,00	Não se aplica	10,00
Selma dos Reis Vouga	3,40	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Sílvia Maria Canário Canhoto Coelho	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Susana Alexandra Moutinho Cruz	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Susana Maria Lusquinhos de Sousa Oliveira	6,40	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Tânia Catarina Medeiros Dias	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Tânia Gregório Marques	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Teresa Liliana Moura dos Santos	12,50	Não se aplica	16,00	Não se aplica	12,67
Tiago Abrantes Martins	Faltou	Não se aplica	Excluído	Não se aplica	Excluído
Valentina da Silva Santos	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Vanessa Vasconcelos Araújo	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Vélia Margarida Torres Carvalho	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída
Vera Lúcia Gomes Coelho	Faltou	Não se aplica	Excluída	Não se aplica	Excluída

Nota: Os candidatos que não compareceram ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideraram-se excluídos do referido procedimento concursal.

9 - Após a aplicação dos métodos, a ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 45\%) + (AP \text{ ou } EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF= Ordenação Final

PC= Prova de Conhecimentos

AC= Avaliação Curricular

AP= Avaliação Psicológica

EAC= Entrevista Avaliação Competências

EPS= Entrevista Profissional de Seleção



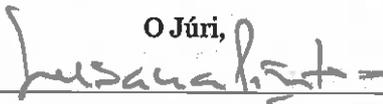
Ordenação Final dos Candidatos		
1.º	Ana Maria Tavares Mendes	16,84 valores
2.º	Carla Sofia Vitoriano de Oliveira Dias	15,24 valores
3.º	Luciana Alves de Sá Oliveira	13,56 valores
4.º	Teresa Liliana Moura dos Santos	12,80 valores
5.º	Diana Ramos Mariano	12,28 valores
6.º	Inês Monteiro Carvalho Meireles	12,16 valores
7.º	Gisela Santos Ribeiro	11,80 valores
8.º	Paula Margarida Soares de Matos Bettencourt Medeiros	11,40 valores
9.º	Sara Alexandra Gonçalves Afonso	10,20 valores

10 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Autarquia ([http://www.cm-ovar.pt/ Procedimentos Concursais/Procedimentos concursais a decorrer](http://www.cm-ovar.pt/Procedimentos_Concursais/Procedimentos_concursais_a_decorrer)), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste Município.

Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,





Silvana Sá